



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1508, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES** para participar, na qualidade de palestrante, da Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, a ser realizada no dia 7 de dezembro de 2017, na cidade de Recife/PE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES** para participar, na qualidade de palestrante, da Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, a ser realizada no dia 7 de dezembro de 2017, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CSAB/PGJ 06/DEZ/2017 19:23 3125134

Aline Costa
Publicada em 07/12/17
Esta cópia confere com o original